

DECRETO Nº 237, DE 28 DE OUTUBRO DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na Tabela de Extranumerários-Mensalistas, 2 (duas) Funções de Auxiliar Administrativo, Referência VIII.

Art. 2º - São extintas, na Tabela de Extranumerários-Mensalistas, 2 (duas) Funções de Auxiliar Administrativo, Referência VI.

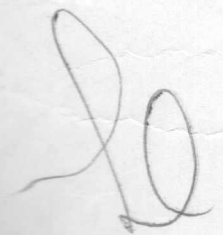
Art. 3º - A despesa com a execução do presente Decreto correrá à conta da verba própria.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de outubro de 1957.

~~FRANCISCO CORREIA~~

* PREFEITO *



Publicado no
Boletim Oficial de 24.11.57
Branco